



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.294/2022- PMC/SMG

Cajamar/SP, 25 de outubro de 2022.

Referente: Indicação nº 870/2022
13ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2859/2022

DATA / HORA
27/10/2022 10:31:17

USUÁRIO
diná

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 870/2022**, cópia anexa, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 903/2022- DMTU/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



CAJAMAR
PREFEITURA
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Memorando nº. 903/2022 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 18 de outubro de 2022.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 2530/2022 – DTL/SMG
Indicação n.º 870/2022

Trata-se da Indicação n.º 870/2022, de lavra do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, o qual solicita a possibilidade de implantar uma faixa de pedestre em frente aos pontos de ônibus, localizados no Parque Linear, em Cajamar – centro.

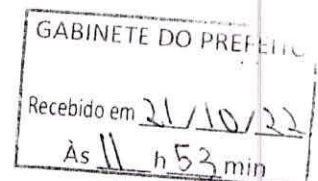
O DEMUTRAN informa que, após vistoria foi constatado a necessidade da implantação de faixa de pedestre em frente ao Parque Linear, próximo ao ponto de ônibus. Portanto já passamos para a empresa responsável, para que executem o serviço conforme programação.

Atenciosamente,


Jaime Alberto Zambelli
Diretor – DEMUTRAN


Celso Pedroso
RE: 10133 - Sinalização


Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal
Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Honório



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 870 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implantar uma faixa de pedestre em frente aos pontos de ônibus, localizados no Parque Linear, em Cajamar-Centro.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que os munícipes que frequentam o Parque, e, eventualmente lá chegam, de ônibus, têm dificuldade ao acesso, já que não há faixa de pedestres na proximidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 08 de setembro de 2.022.

GABINETE DO PREFEITO
Recebido em <u>20/09/22</u>
Às <u>09h30</u> min

Cleber Candido Silva
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2344/2022

DATA / HORA
08/09/2022 11:35:49

USUARIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>18/09/2022</u>
Despacho: <u>822022/000000000000</u>
Saulo Anderson Rodrigues Presidente